



## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

## **PORTARIA Nº 013/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, com fulcro na Lei Municipal nº 193/2022, de 29/03/2022.

## RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Vereadora da Câmara Municipal de Serra de São Bento/RN, MARIA AUXILIADORA RODRIGUES OLIVEIRA, mat. 34-1, 1 (uma) DIÁRIA, para custear despesas de locomoção e alimentação, durante seu deslogamento para participar do WORKSHOP DE ORATÓRIO, que acontecerá nos dias 18 MAIO de 2024, na cidade de Natal/RN pela Faculdade do Legislativo.

Parágrafo Único - O valor unitário da diária para a Capital do Estado é de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando as 01 (uma) diária.

Art.  $2^{o}$  - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Publique-se.

Serra de São Bento/RN, em 16 de maio de 2024.

MANOEL RODRIGUES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Serra de São Bento

Publicado por: MANOEL RODRIGUES DA SLVA Código Identificador: 80784415

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/05/2024. EDIÇÃO 1902. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br